

**TERMO ADITIVO Nº 043/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a implantação do serviço de Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar – EMAD Lapa, com a contratação de Recursos Humanos, aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços terceirizados e aquisição de equipamentos, durante o período de 01 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**,

1



Publicado no D.O.M.
04/11/20 Pág. 28

portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a implantação do serviço de Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar – EMAD Lapa, com a contratação de Recursos Humanos, aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços terceirizados e aquisição de equipamentos, durante o período de 01 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica estabelecido para cobrir as despesas com a contratação de Recursos Humanos, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, durante o período de 01/11/2020 a 31/12/2020, o valor global estimado, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, de **R\$ 199.432,51 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00, fonte 00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 57.028/2020.

2.2. Fica estabelecido para cobrir as despesas com a aquisição de equipamentos, o valor global estimado, a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, de **R\$ 12.746,49 (doze mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00, fonte 00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 57.029/2020.

2.3. O pagamento das despesas de CUSTEIO e INVESTIMENTO será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 105.895,08	R\$ 93.537,43	R\$ 199.432,51
INVESTIMENTO	R\$ 12.746,49	R\$ -	R\$ 12.746,49

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Incluir os conteúdos dos Anexos abaixo descritos, especificamente para a implantação dos serviços de EMAD Lapa:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

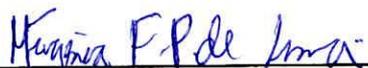
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

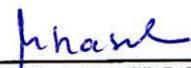
4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G, integrando ao presente instrumento o Plano de Trabalho e Orçamentário ora considerado.

4.2. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de outubro de 2020.



**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

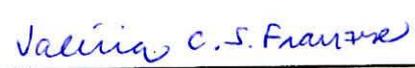


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG: 32.385.150-2



Nome: Valéria C.S. Franze
RG: 15.533.671-X

ANEXO II PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO CG 007 TA 043

1
2
3

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (NOVEMBRO E DEZEMBRO/2020)										
MODALIDADE DE ATENÇÃO		LINHAS DE SERVIÇO		REPRESENTATIVIDADE MENSAL NO CUSTEIO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
					RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
					EQUIPE MÍNIMA					
					Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetros de avaliação: metas de produção estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
					Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA		ESF + ESB + PAVS		100,00%	Contratação de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato
		TRADICIONAL								
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA		EMAD								
		PAI								
		CAPS								
		SRT								

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe Mínima é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

1  


EMAD - LAPA			
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	70 pacientes em acompanhamento ao mês
Assistente Social	1	30 horas	
Enfermeiro	1	40 horas	
Fisioterapeuta	1	30 horas	
Fonoaudiólogo	1	40 horas	
Médico Generalista	1	40 horas	
Técnico de Enfermagem	4	40 horas	

Observação: A contratada deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa. A meta de produção será monitorada a partir do quarto mês após a implantação do serviço (Fevereiro/2021).

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EMAD - LAPA				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Assistente Social	30 horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 horas	1	0	1
Enfermeiro	40 horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 horas	1	0	1
Fonoaudiólogo	40 horas	1	0	1
Médico Generalista	40 horas	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40 horas	4	0	4



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este plano de trabalho contempla inclusão do Serviço de EMAD Lapa para o período de novembro a dezembro/2020 e considerou:

Alterações para a Inclusão do Serviço EMAD Lapa:

- Inclusão de 01 Assistente Social- 30h, 01 ATA- 40h, 01 Enfermeiro- 40h, 01 Fisioterapeuta-30h, 01 Fonoaudiólogo -40h, 01 Médico Generalista-40h, 04 Técnicos de Enfermagem- 40h - a partir de novembro/2020;
- Incremento de valores para aquisição de materiais de consumo e serviços terceirizados, tais como: locação de veículos e locação de equipamentos médicos.
- Inclusão de valores para aquisição de materiais de consumo para o primeiro mês no valor de R\$ 10.875,65;
- Inclusão de valores para aquisição de equipamentos no valor de R\$ 12.746,09.

Documentos anexados:

- 1) Cronograma de desembolso mensal por unidade/serviço
- 2) Plano orçamentário de custeio consolidado
- 3) Plano orçamentário de custeio por unidade
- 4) Quadro de dimensionamento de RH

São Paulo, 20 de outubro de 2020.

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	nov/20	dez/20	VALOR TOTAL (R\$)
EMAD LAPA-EMAD	118.641,57	93.537,43	212.179,00
TOTAL - CUSTEIO	118.641,57	93.537,43	212.179,00

São Paulo, 20 de outubro de 2020.

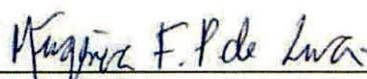
Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

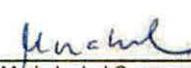
RS
D.

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
UNIDADE:	EMAD LAPA		
SERVIÇO:	EMAD		
DESCRIÇÃO	nov/20	dez/20	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	80.880,27	80.880,27	161.760,54
01.01 - Remuneração de Pessoal	62.272,66	62.272,66	124.545,31
01.02 - Benefícios	6.677,90	6.677,90	13.355,80
01.03 - Encargos e Contribuições	6.126,80	6.126,80	12.253,60
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	5.802,91	5.802,91	11.605,82
02. Materiais de Consumo	12.678,65	321,00	12.999,66
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	233,00	233,00	466,01
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	1.570,00	88,00	1.658,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	10.875,65	-	10.875,65
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	12.336,16	12.336,16	24.672,32
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SND	250,00	250,00	500,00
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	3,50	3,50	7,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	44,76	44,76	89,52
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	250,00	250,00	500,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	1.300,00	1.300,00	2.600,00
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	56,00	56,00	112,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	10.431,90	10.431,90	20.863,80
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
06. Obra	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
07. Equipamentos	12.746,49	-	12.746,49
07.01 - Equipamentos	12.746,49	-	12.746,49
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO EMAD LAPA - EMAD	118.641,57	93.537,43	212.179,00

São Paulo, 20 de outubro de 2020.



Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente



Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH

Unidade	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais		ASF
				Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico		
EMAD LAPA	Assistente Social	30 Horas	1	0	1	
	Aux Tec Adm	40 Horas	1	0	1	
	Enfermeiro	40 Horas	1	0	1	
	Fisioterapeuta	30 Horas	1	0	1	
	Fonoaudiologo	40 Horas	1	0	1	
	Médico Generalista	40 Horas	1	0	1	
	Tec Enfermagem	40 Horas	4	0	4	
Total Geral			10	0	10	

Handwritten signature

Handwritten initials

Unidade: EMAD LAPA

Investimento				
Local	Descrição do Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
EMAD LAPA	Armário alto de melaminico	1	642,49	642,49
	Arquivo de aço para pasta susp 4 gavetas	1	450,00	450,00
	Balança digital bioimpedância balmak 180kg	1	1.250,00	1.250,00
	Cadeira executiva giratória	1	342,72	342,72
	Escrivaninha duas gavetas de melaminico	1	386,36	386,36
	Estadiômetro portátil com estabilizador e nível avanutri ava-312	1	599,97	599,97
	Estante de aço 6 pratele 2.00x0.92x0.42	1	428,95	428,95
	Guincho hidraul transfer patient acamado 180 kg	2	3.900,00	7.800,00
	Mesa Redonda 18mm diametro 1,20	1	417,00	417,00
	Plicômetro clínico preto avanutri	1	429,00	429,00
	Total			12.746,49

Material de Consumo					
Local	Descrição do Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
EMAD LAPA	Andador para Adulto / Idoso Dobrável 2 Barras Fixas em Alumínio	1	216,00	216,00	
	Aparelho de pressao de pulso digital	3	153,00	459,00	
	Aparelho telefone fixo	1	44,84	44,84	
	Armário multiuso	2	290,00	580,00	
	Bandagem elastica fita adesiva neuromuscular colors 5mx5cm	9	58,90	530,10	
	Bandeja retangular lisa fami econox 30x20x04cm	2	74,00	148,00	
	Bengala 4 pontos alumínio regulável ortopedia idoso fisioterapia reabilitação	1	126,00	126,00	
	Boia tipo espaguete macarrão color 1,60 metros	6	4,56	27,36	
	Bola fisioterapia c/ cravo punhos mãos dedos 12 bolas	1	52,00	52,00	
	Bolas dente de leite	12	10,00	120,00	
	Cadeira fixa pé ski couro ecologico	12	185,64	2.227,68	
	Cuba rim	4	37,00	148,00	
	Esfigmomanometro adulto	3	75,00	225,00	
	Esfigmomanometro obeso	2	75,00	150,00	
	Estesiômetro sorri-bauru para teste de sensibilidade	1	275,00	275,00	
	Estetoscópio duplo adulto	4	37,80	151,20	
	Faixa elástica nível leve	8	149,97	1.199,76	
	Lanterna clínica	3	41,80	125,40	
	Maleta para primeiros socorros emifran com 2 bandejas com divisórias	4	70,30	281,20	
	Mini band hidrolight kit com 3 loop bands p/ exercicios	1	242,97	242,97	
	Oxímetro	10	185,00	1.850,00	
	Pinça dente de rato golgran com dentes 1x2 14cm	6	12,80	76,80	
	Pinça dissecação golgran anatômica 14cm	6	17,00	102,00	
	Pinça kelly abc reta 14cm	6	37,00	222,00	
	Quadro Branco 2,00x1,20 mold.aluminio	2	287,67	575,34	
	Termômetro clínico digital sem contato infravermelho	2	270,00	540,00	
	Tesoura cirúrgica abc 15cm reta fina/fina	6	30,00	180,00	
		Total			10.875,65

1 Mag

2

Gr.